|  |
| --- |
| **COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO DO CAU/MG – CEF-CAU/MG****DELIBERAÇÃO Nº 167.3/2023** |

|  |  |
| --- | --- |
| referÊncias: | Protocolos SICCAU n°s 1662793/2022, 1666965/2023, 1664900/2023, 1684958/2023, 1686610/2023 e 1708951/2023. |
| INTERESSADOS: | TEC-RG-PROF e profissionais. |
| Assunto: | Homologação da anotação de curso de pós-graduação. |

A COMISSÃO PERMANENTE DE ENSINO E FORMAÇÃO DO CAU/MG – CEF-CAU/MG, reunida ordinariamente na sede do CAU/MG, Av. Getúlio Vargas, 447 - 11º andar - Funcionários, Belo Horizonte - MG, 30112-020, no dia 18 de janeiro de 2023 no uso das competências normativas e regimentais, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o art. 92 do Regimento Interno do CAU/MG que dispõe sobre a manifestação dos assuntos de competência das comissões ordinárias mediante ato administrativo da espécie deliberação de comissão;

Considerando Deliberação DCEF-CAU/MG nº Nº 138.3.9-2020, que Aprova Procedimentos Internos para o Setor de Registro Profissional do CAU/MG;

Considerando inciso I do art. 27 da Resolução CAU/BR n. 18/2012, que dispõe:

*Art. 27. A atualização das informações do profissional no SICCAU deve ser requerida por meio de preenchimento de formulário próprio, disponível no SICCAU, nos seguintes casos:*

*I – anotação de cursos de pós-graduação*stricto sensu*, mestrado ou doutorado, e de cursos de pós-graduação*lato sensu*, especialização ou aperfeiçoamento, nas áreas abrangidas pelo CAU, realizados no País ou no exterior, ministrados de acordo com a legislação educacional em vigor;*

Considerando solicitações de anotação de curso de pós-graduação cadastradas pelos requerentes dos processos em epígrafe, quais sejam:

*PROTOCOLO SICCAU n° 1662793/2022;*

*Requerente: LUIS GUSTAVO GARCIA, CAU nº A59658‐2;*

*Nível Curso: Pós Graduação ‐ Especialista;*

*Nome Curso: ESPECIALISTA EM PROJETOS BIM;*

*Instituição de Ensino: (1491) CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL ‐ UNINTER.*

*PROTOCOLO SICCAU n° 1666965/2023;*

*Requerente: LUCIANA UNGARETTI BORGES, CAU nº A43173‐7;*

*Nível Curso: Pós‐Graduação Lato Sensu;*

*Nome Curso: Gestão de Empreendimentos em Arquitetura e Urbanismo;*

*Instituição de Ensino: (338) PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS ‐*
*PUC MINAS.*

*PROTOCOLO SICCAU n° 1664900/2023;*

*Requerente: Maria Cecília Costa de Oliveira, CAU nº A123754‐3;*

*Nível Curso: Pós‐Graduação Lato Sensu;*

*Nome Curso: Design de Interiores;*

*Instituição de Ensino: (12916) IPOG ‐ INSTITUTO DE PÓS‐GRADUAÇÃO & GRADUAÇÃO.*

*PROTOCOLO SICCAU n° 1684958/2023;*

*Requerente: ISABELLA SILVA MAGALHÃES, CAU nº A126370-6;*

*Nível Curso: Pós‐Graduação Lato Sensu;*

*Nome Curso: Master em Arquitetura e Lighting;*

*Instituição de Ensino: (12916) IPOG ‐ INSTITUTO DE PÓS‐GRADUAÇÃO & GRADUAÇÃO.*

*PROTOCOLO SICCAU n° 1686610/2023;*

*Requerente: TIAGO DA CUNHA ROSA, CAU nº A182730-8;*

*Nível Curso: Pós‐Graduação Lato Sensu;*

*Nome Curso: Gestão e Conservação do Patrimônio;*

*Instituição de Ensino: (3189) INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E*
*TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - IFMG.*

*PROTOCOLO SICCAU n° 1708951/2023;*

*Requerente: MAÍRA MARA FERREIRA MENEZES, CAU nº A71336-8;*

*Nível Curso: Pós‐Graduação Lato Sensu;*

*Nome Curso: Arquitetura de Hospitais, Clínicas e Laboratórios;*

*Instituição de Ensino: (322) UNIVERSIDADE PAULISTA - UNIP.*

Considerando análises realizadas pelo corpo técnico do CAU/MG, conforme respectivos pareceres, indicando que os documentos apresentados em todos os processos atendem de forma integral ao disposto nos normativos vigentes do CAU;

Considerando que, nos termos da DCEF-CAU/MG nº 138.3.9/2020, que aprova Procedimentos Internos para o Setor de Registro Profissional do CAU/MG, a anotação dos cursos, nas páginas profissionais dos requerentes, já foram efetivadas pelo Setor de Registro Profissional do CAU/MG;

**DELIBEROU**

1. Homologar a anotação de curso de pós-graduação realizada pelo Setor de Registro Profissional do CAU/MG referente aos processos apresentados: Protocolos SICCAU nºs 1662793/2022, 1666965/2023, 1664900/2023, 1684958/2023, 1686610/2023 e *1708951/2023*.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| # | SETOR | DEMANDA | PRAZO |
| 1 | TEC-RG-PROF | Anexar esta deliberação ao protocolo correspondente e arquivá-lo. | 30 dias |

|  |
| --- |
| **COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO DO CAU/MG – CEF-CAU/MG** **VOTAÇÃO** |
| CONSELHEIRO ESTADUAL | A FAVOR | CONTRA | ABSTENÇÃO | AUSÊNCIA |
| Luciana Bracarense – Coordenadora | X |  |  |  |
| Sergio Luiz B. C. Cardoso Ayres – Coordenador Adjunto | X |  |  |  |
| Ilara Rebeca Duran de Melo – Membro Titular | X |  |  |  |

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros da COMISSÃO PERMANENTE DE ENSINO E FORMAÇÃO DO CAU/MG – CEF-CAU/MG.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Luciana Bracarense**

Coordenadora

da COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO DO CAU/MG – CEF-CAU/MG

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Diogo Braga**

Arquiteto Analista – Assessor Técnico

 Comissão de Ensino e Formação do CAU/MG